



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 10 / 02	
D.O.U. 7 / 10 / 02	Seção L P. 58
ATO: PM 2809	3/10/02
D.O.U. 7 / 10 / 02	Seção L P. 53

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

279/02

INTERESSADO: Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde - IAHCS		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, para oferta do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR (A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO(S) N°(S): 23000.005526/2001-71 e 23000.005533/2001-72		
PARECER N°: CNE/CES 279/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/09/2002

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, com vistas à oferta do curso de Especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com base na Resolução CES/CNE 01/2001.

Segundo o Relatório MEC/SESu/DEPES/CGAES 013/02

...a origem e a atuação do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde - IAHCS, foi fundado em 12 de março de 1981, e voltado ao ensino, pesquisa e assessoria nas áreas de gestão em saúde hospitalar. Constituiu-se, inicialmente no antigo Departamento de Cursos da Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul. Atualmente, o seu quadro social é constituído por outras entidades de representação dos hospitais e estabelecimentos do Rio Grande do Sul, entre as quais a Federação dos Hospitais Públicos, Comunitários, Lucrativos, Religiosos e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, a Cooperativa dos Hospitais e o Instituto de Acreditação Hospitalar e Certificação em Saúde.

{...}

Desde 1984, o IAHCS é responsável pela realização do curso de especialização em Administração Hospitalar e Administração de Enfermagem, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E, também desde 1994, desenvolve o projeto de pesquisa na área de certificação da qualidade assistencial e desenvolve os ciclos de avaliação e certificação de qualidade assistencial, por meio do Programa de Acreditação Hospitalar.

Desde 1998, o IAHCS desenvolve atividades no ensino médio, na condição de mantenedor da Escola de Educação Profissional em Saúde

que foi autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul para ministrar o curso Técnico de Enfermagem.

(...)

O processo nº 23000.005533/2001-72, referente ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, foi analisado e, nos termos da Informação SESu/COSUP nº 102/2002, o Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, mantenedor da referida Escola, apresentou os documentos exigidos à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, reunindo, portanto, condições para o credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde.

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 12122 - CGAES/SESu/MEC, solicitou a análise do presente projeto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, tendo o professor José Alfredo Gomes Arêas, Presidente da Coordenação do Programa de Pós-graduação se manifestado favoravelmente ao curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde.

• Mérito

Segundo a SESu :

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art.6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde para ministrar cursos de especialização.

O projeto do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) por semestre, apresenta grade curricular estruturada em 05 (cinco) módulos basilares, convergentes e condutores do desenvolvimento das diferentes disciplinas que os compõem, acrescidos de um módulo de conclusão do curso, e respectivo ementário das disciplinas, totalizando carga horária de 420 horas/aula, integralizáveis em 01 (um) ano, no mínimo, e 02 (dois), no máximo.

O curso destina-se a profissionais das áreas de saúde, da administração e das ciências jurídicas e sociais, portadores de diploma de graduação, que atuam nas instituições hospitalares, ambulatoriais e equivalentes no campo da saúde.

O processo de seleção e admissão compõe-se de análise de currículo e entrevista, por ordem de inscrição, com identificação do nível gerencial ou assistencial do candidato, na organização em que atua.

O corpo docente do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde é formado por 22 (vinte e dois) professores, conforme descrito na tabela 1.



Tabela 1. Corpo docente do curso de Administração e Negócios em Saúde.

TITULAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Livre Docente	01	04%
Doutor	02	09%
Mestre	12	54%
Especialista	07	32%
Total	22	100%

II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, para oferta do curso de Especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2002.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

com. Zimmer

279/2002

RELATÓRIO – MEC/SESu/DEPES/CGAES N.º 13 /02

Processo : 23000.005526/2001-71/23000.005533/2001-72
Interessado : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E
CIÊNCIAS DA SAÚDE - IAHCS
Assunto : Credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da
Saúde, a ser mantida pelo Instituto de Administração
Hospitalar e Ciências da Saúde, com sede na cidade de
Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para oferta do
curso de especialização em Administração Hospitalar e
Negócios em Saúde.

I-HISTÓRICO

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, com sede à Rua Coronel Corte Real, 75, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitou deste Ministério o credenciamento da Escola superior de Gestão e Ciências da Saúde, com vistas à oferta do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 01/2001.

Extraiu-se do projeto que instruiu o presente processo a origem e a atuação do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, foi fundado em 12 de março de 1981, e voltado ao ensino, pesquisa e assessoria nas áreas de gestão em saúde hospitalar. Constituiu-se, inicialmente no antigo Departamento de Cursos da Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul. Atualmente, o seu quadro social é constituído por outras entidades de representação dos hospitais e estabelecimentos do Rio Grande do Sul, entre as quais a Federação dos Hospitais Públicos, Comunitários, Lucrativos, Religiosos e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, a Cooperativa dos Hospitais e o Instituto de Acreditação Hospitalar e Certificação em Saúde.

Desde 1984, o IAHCS é responsável pela realização do curso de especialização em Administração Hospitalar e Administração de Enfermagem, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E, também desde 1994, desenvolve o projeto de pesquisa na área da certificação da qualidade assistencial e desenvolve os ciclos de avaliação e certificação de qualidade assistencial, por meio do Programa de Acreditação Hospitalar.

Desde 1998, o IAHCS desenvolve atividades no ensino médio, na condição de mantenedor da Escola de Educação Profissional em Saúde que foi autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul para ministrar o curso Técnico de Enfermagem.

Segundo a Instituição, ao longo de sua existência realizou o planejamento e execução de 80 (oitenta) cursos de especialização. Paralelamente, o IAHCS tem se dedicado à formação e capacitação de recursos humanos em saúde, através da qualificação/requalificação profissional em nível médio.

O processo nº 23000.005533/2001-72, referente ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, foi analisado e, nos termos da Informação SESu/COSUP Nº 102/2002, o Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, mantenedor da referida Escola, apresentou os documentos exigidos à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, reunindo, portanto, condições para o credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde.

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 12122/2001-CGAES/SESu/MEC, solicitou a análise do presente projeto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, tendo o professor José Alfredo Gomes Arêas, Presidente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação se manifestado favoravelmente ao curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde.

II-MÉRITO

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde para ministrar cursos de especialização.

O projeto do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com 80 (oitenta) vagas totais anuais,

sendo 40 (quarenta) por semestre, apresenta grade curricular estruturada em 05 (cinco) módulos basilares, convergentes e condutores do desenvolvimento das diferentes disciplinas que os compõem, acrescidos de um módulo de conclusão do curso, e respectivo ementário das disciplinas, totalizando carga horária de 420 horas/aula, integralizáveis em 01 (um) ano, no mínimo, e 02 (dois), no máximo.

O curso destina-se a profissionais das áreas de saúde, da administração e das ciências jurídicas e sociais, portadores de diploma de graduação, que atuam nas instituições hospitalares, ambulatoriais e equivalentes no campo da saúde.

O processo de seleção e admissão compõe-se de análise de currículo e entrevista, por ordem de inscrição, com identificação do nível gerencial ou assistencial do candidato, na organização em que atua.

O corpo docente do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde é formado por 22 (vinte e dois) professores, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. Corpo docente do curso de Administração e Negócios em Saúde.

Titulação	Quantitativo	Percentual
Livre Docente	01	04%
Doutor	02	09%
Mestre	12	54%
Especialista	07	32%
Total	22	100%

Cabe destacar que o Parecer CNE/CES Nº 1.127/99 indicava que o credenciamento de instituições para oferta de curso de especialização não deveria ultrapassar o prazo de 05 (cinco) anos. Entretanto, o Parecer CNE/CES Nº 170/2002 explicitou que *a Resolução CNE/CES Nº 01/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.*

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A-Síntese das informações do processo e da avaliação do professor;

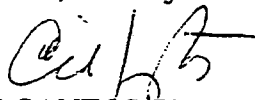
B-Corpo docente;

C-Grade curricular.


III-CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para oferta do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde.

À consideração superior.
Brasília, 20 de junho de 2002.



CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/CGAES



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES